



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 16, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com o artigo 5º da [Lei nº 7.960, de 21.12.89](#) (que dispõe sobre a prisão temporária), e urgências outras, e considerando a [Portaria nº 5, de 20 de janeiro de 2012](#), resolve:

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da [Portaria n.º 144, de 14 de novembro de 2012](#), publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 22, da 2ª quinzena de novembro de 2012, designando os servidores para trabalharem, em regime de plantão, no período de 04/02/2013 a 17/02/2013, conforme a seguinte escala:

04/02/13 a 10/02/13 SAULO PAULO DE TARSO SENA LIMA
11/02/13 a 17/02/13 LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA

Art. 2º. Mantenham-se os demais períodos da escala original.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 132, 1. quinzena fev. 2013.](#)